



CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O Presidente da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev S.A., no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial, torna público a inclusão do candidato a seguir no Resultado Definitivo da Heteroidentificação, na condição ***sub judice***.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	PROCESSO
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GESTÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA	602006442	Anderson Moreira Camões	Autodeclaração aceita sub judice	5004984- 59.2026.4.02.5101